



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL 2

Setor de Recursos Humanos

Carta de Convocação 3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.gaviaopeixoto.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

CNPJ: 01.676.757/0001-62

Telefone: (16) 3308-1611

Celular:

E-mail: secretaria@camaragaviaopeixoto.sp.gov.br

Alameda Estevo, nº 794 - Centro - CEP: 14813-000

GAVIÃO PEIXOTO - SP

Site: <https://camaragaviaopeixoto.sp.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

CNPJ: 01.559.766/0001-73

Telefone: (16) 3338-9999

Celular:

E-mail: gabinete@gaviaopeixoto.sp.gov.br

Alameda Estevo, nº 681 - Centro - CEP: 14813-000

Gavião Peixoto - SP

Site: <http://gaviaopeixoto.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL

MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O **Prefeito do Município de Gavião Peixoto**, no Estado de São Paulo, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, torna público o resultado das solicitações de isenção no Concurso Público nº 01/2024, conforme segue:

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
10161	ALIANE ROSALIS FANTUCE	PEB I – Professor de Educação Básica I	INDEFERIDO	O candidato não enviou a documentação necessária, como solicitado no certame.
10122	ELISÂNGELA MARIA DA SILVA PERAZZO	PEB I – Professor de Educação Básica I	INDEFERIDO	O candidato não enviou a documentação necessária, como solicitado no certame.
10065	FRANCISCA NAZARE DE LIMA MUNIZ	PEB I – Professor de Educação Básica I	INDEFERIDO	O candidato não enviou a documentação necessária, como solicitado no certame.
10128	LARA RESENDE DANTAS	PEB I – Professor de Educação Básica I	INDEFERIDO	O candidato não enviou a documentação necessária, como solicitado no certame.
10035	LUCIA ELENA ALVES DA SILVA	PEB I – Professor de Educação Básica I	INDEFERIDO	O candidato não enviou a documentação necessária, como solicitado no certame.
10222	MILENA PIGNATA STAFUSSA	PEB I – Professor de Educação Básica I	INDEFERIDO	O candidato não enviou a documentação necessária, como solicitado no certame.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado da solicitação de isenção, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

No dia **23 de julho de 2024**, será publicado no Diário oficial do Município e divulgado na Internet no endereço eletrônico www.aplicativagestao.com.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso público, deverão acessar o endereço eletrônico www.aplicativagestao.com.br, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

Gavião Peixoto, 16 de julho de 2023.

Adriano Marçal da Silva
Prefeito Municipal de Gavião Peixoto /SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

Setor de Recursos Humanos

Carta de Convocação



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

ESTADO DE SÃO PAULO

Gavião Peixoto, aos 16 de julho de 2024.

OFÍCIO N.º 147/ADM/2024
ILMA SRA.
MAIRA TAIZA MANCINI
GAVIÃO PEIXOTO - SP

PREZADA SENHORA:

“CARTA DE CONVOCAÇÃO”

Tendo em vista a necessidade temporária de contratação de um profissional para exercer a função **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, em razão de sua classificação, realizada através do Concurso Público n.º 001/2018, vimos através de o presente CONVOCÁ-LA para, caso haja interesse na referida **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**, comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo improrrogável de 05 (cinco) dias após o recebimento desta, apresentando a documentação abaixo especificada:

- Certidão de Nascimento;
- RG;
- CPF;
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Inscrição PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho;
- Prova de Escolaridade e Habilitação Legal;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de Endereço;
- Declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria de qualquer natureza ou pensão;
- Certidão de Casamento (quando for o caso);
- Certidão de Nascimento filhos, Carteira de Vacinação (filhos de 0 a 6 anos) e Declaração de Frequência Escolar (filhos de 7 a 14 anos) (quando for o caso);
- Conta corrente no Banco Santander; e
- Outros documentos e/ou declarações necessários à posse.

Lembramos que o não atendimento à presente convocação no prazo acima estabelecido, implicará na desistência tácita apenas da contratação referida na presente convocação, não havendo nenhum prejuízo com relação às contratações que poderão se efetivar por decorrência do concurso público, caso exista necessidade.

ADRIANO MARÇAL DA SILVA
Prefeito Municipal



Alameda Estevo, 681 - Gavião Peixoto / SP
CEP 14813-000- Fone (16) 3338.9999



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

Setor de Recursos Humanos

Carta de Convocação



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

ESTADO DE SÃO PAULO

Gavião Peixoto, aos 16 de julho de 2024.

OFÍCIO N.º 148/ADM/2024

ILMA SRA.

THAIS CRISTIANE MANSINI DA SILVA

GAVIÃO PEIXOTO - SP

PREZADA SENHORA:

“CARTA DE CONVOCAÇÃO”

Tendo em vista a necessidade temporária de contratação de um profissional para exercer a função **PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, em razão de sua classificação, realizada através do Concurso Público n.º 001/2018, vimos através de o presente CONVOCÁ-LA para, caso haja interesse na referida **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**, comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo improrrogável de 05 (cinco) dias após o recebimento desta, apresentando a documentação abaixo especificada:

- Certidão de Nascimento;
- RG;
- CPF;
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Inscrição PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho;
- Prova de Escolaridade e Habilitação Legal;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de Endereço;
- Declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria de qualquer natureza ou pensão;
- Certidão de Casamento (quando for o caso);
- Certidão de Nascimento filhos, Carteira de Vacinação (filhos de 0 a 6 anos) e Declaração de Frequência Escolar (filhos de 7 a 14 anos) (quando for o caso);
- Conta corrente no Banco Santander; e
- Outros documentos e/ou declarações necessários à posse.

Lembramos que o não atendimento à presente convocação no prazo acima estabelecido, implicará na desistência tácita apenas da contratação referida na presente convocação, não havendo nenhum prejuízo com relação às contratações que poderão se efetivar por decorrência do concurso público, caso exista necessidade.

ADRIANO MARÇAL DA SILVA

Prefeito Municipal



Alameda Estevo, 681 - Gavião Peixoto / SP
CEP 14813-000- Fone (16) 3338.9999